
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho n.º 958/2007 de 4 de Outubro de 2007

Nos termos do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da ALRAA) e do Despacho Normativo n.º 122/96, de 7 de Maio, compete à Mesa, autorizar a contratação de auxiliares de grupo parlamentar bem como, as deslocações dos adjuntos dos partidos representados na ALRAA.

Considerando a natureza meramente administrativa destes procedimentos, a Mesa, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 26.º da referida Orgânica dos Serviços, resolve delegar na Secretária-Geral as competências supra referidas.

18 de Julho de 2007. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.